



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1769/2025

Projeto de Lei nº 2177/2025

Autografo nº 1948/2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$. 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio.

Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio
Função 20 - Agricultura
Sub-Função 606 – Extensão rural
Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade
Projeto/Atividade 1.009 – Convenio nº. 961248/2024 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Elemento de Despesa: 449052.00 – Equip. e Material Permanente **R\$. 480.000,00**
Total **R\$. 480.000,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos da União Federal, no valor de R\$. 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de julho 2025.

Assinado eletronicamente
Jhonatan Souza Andrade

